



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº44/2023

DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 913/2023, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA COM A RUBRICA DE Nº 05.10.302.0027.1.083 E ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR MARCOS BEZERRA ARAÚJO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica assegurado na Lei Municipal 913/2023, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2024, na unidade orçamentaria com a rubrica nº 05.10.302.0027.1.083 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, a aquisição de gerador de energia para atendimento dos serviços do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho.

Art. 2º - A presente Lei não altera o valor do orçamento, apenas especifica e assegura o detalhado tipo de equipamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 19 de dezembro de 2023.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTOCOLO Nº 179/2023
ASSUNTO Projeto de Lei Nº
44/2023

RECEBIDº 19 10 2023
Carino

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE LEI Nº 44/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()
Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

A FAVOR

[Handwritten signature]
Fase -

Adriana Leticia B. Costa
Licença de ausência Corte
por sábados ganados dias

[Handwritten signature]
Flávia J. da Silva
Tribunal de Fam. Grife
Jose Rubens
4/10/23